

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IFBA - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
Campus de Salvador
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. DA CHAMADA

1.1 Objetivo: A presente chamada tem por objetivo abrir inscrições, estabelecer requisitos e critérios de seleção de um bolsista para atuar no Projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0”, aprovado no edital 003/2020 IFES SETEC-MEC.

1.2 Vagas: Para os fins da presente chamada encontra-se disponível 01 (uma) vaga de bolsista.

2. DA BOLSA

2.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, devendo dedicar ao projeto uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

2.2 A vigência da bolsa será de 21 (vinte e um) meses, correspondentes ao período de abril de 2021 a dezembro de 2022.

3. DAS ATIVIDADES, COMPROMISSOS E REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1 O bolsista deverá desempenhar as ações compatíveis com a descrição do projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0” que se encontra no anexo B desta chamada, para as que deverá manifestar concordância ao assinar o termo de compromisso constante do anexo C.

3.2 Dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto.

3.3 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação, licenciatura ou bacharelado do Campus Salvador do IFBA, devendo o candidato apresentar comprovante de matrícula atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será efetuada através do envio de e-mail para netiifba@gmail.com, até às 23:59 do dia 28/02/2021, constando em anexo os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante de matrícula do candidato
- b) Histórico Escolar atualizado da graduação ou licenciatura;
- c) Cópia do cartão de identidade (RG)

d) Cópia do CPF (caso o número do CPF conste da cédula de identidade, esta substitui a cópia do cartão do CPF).

e) Toda documentação comprobatória das componentes que desejar mencionar para totalizar sua pontuação no processo seletivo, conforme Barema do anexo A.

4.2 No email de solicitação de inscrição o candidato deverá fazer constar, no campo assunto, o texto “Inscrição de Bolsista”, seguido de seu nome, como no exemplo: “Inscrição de Bolsista - Fulano de Tal”.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo é composto das seguintes etapas, com seus respectivos prazos:

Atividades	Período de realização
Lançamento do edital	24/02/2021
Inscrições	Até 28/02/2021
Entrevistas	02 e 03/03/2021
Resultado preliminar	05/03/2021
Recursos sobre resultado preliminar	Até 09/03/2021
Resultado final	11/03/2021

6. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta por uma entrevista e pela análise de documentação.

6.2 A entrevista e a documentação enviada serão apreciadas e pontuadas de acordo com o barema do item 6.3 abaixo.

6.3 Barema de Pontuação: A pontuação de cada componente será computada de acordo com o barema do anexo A.

7. DA CHAMADA DO BOLSISTA E DA VINCULAÇÃO AO PROJETO

7.1 Concluída a seleção, o estudante selecionado será convocado após a publicação do resultado final.

7.2 A convocação será feita a partir do e-mail informado no momento da inscrição.

7.3 O e-mail de convocação divulgará o prazo para envio do termo de compromisso assinado pelo estudante selecionado.

7.4 Somente a partir do recebimento do termo de compromisso assinado é que ocorrerá a convocação para vinculação ao projeto, em função do aceite para integrar a equipe executora do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta chamada está condicionada, em sua totalidade, ao edital 003/2020 do IFES, ao qual se encontra vinculado o projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0”.

8.2 Havendo recursos, estes serão julgados por uma comissão formada pelo Coordenador do Projeto e mais um membro da equipe executora.

8.3 Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0”.

Salvador, BA, em 23 de fevereiro de 2021

Henrique José Caribé Ribeiro
Coordenador do Projeto Empreendedorismo Júnior 4.0

Anexo A - Barema de pontuação dos componentes

Módulos da seleção:	Componente	Pontuação por componente	Pontuação máxima
Entrevista	Desenvoltura	5	5
	Articulação	5	5
	Coerência	5	5
	Adequação à bolsa	10	10
Documentação	Participação em eventos de empreendedorismo e inovação	2,5	5
	Palestras em eventos	5	10
	Experiência em iniciação tecnológica	2,5	5
	Experiência em desenvolvimento de tecnologias	5	10
	Incubação em parque tecnológico, incubadora ou semelhante	5	10
	Pré incubação para desenvolvimento de ideias em Hotéis de Projeto ou semelhantes	5	10
	Participação em aceleradoras	5	10
	Participação em eventos de capacitação em empreendedorismo e inovação	5	10
	Participação em concursos de inovação	2,5	5
Total:		100	

Anexo B - Breve Descrição do Projeto

Os projetos pedagógicos dos cursos têm sido questionados rotineiramente por estudantes e pela sociedade por serem atualmente incapazes de gerar impacto na sociedade, quer auxiliando os estudantes a atuarem resolvendo problemas relevantes da indústria ou melhorando a qualidade de vida das pessoas através do oferecimento de produtos não apenas úteis, mas que agreguem valor efetivo.

A formação de mão-de-obra de qualidade nos moldes anteriormente pensados já não é suficiente para criar no egresso uma figura de profissional desejado não apenas nas empresas, mas também como alguém que inspire segurança ao ser procurado para criar soluções para seus múltiplos problemas. Refletindo através desta ótica percebe-se o quanto saber fazer é muito mais importante do que apenas saber.

Por outro lado, é clara a importância do saber científico, e sem ele não é possível oferecer uma base capaz de dar o salto para o nível do fazer. Contudo, as metodologias de ensino têm sido apenas eficientes para oferecer saber científico, havendo ainda tímidas iniciativas dedicadas a verdadeiras práticas de iniciação tecnológica, que demonstram ao próprio participante que através do conhecimento puro adquirido, é possível dar o salto necessário para fazer, e que é através do aprender fazendo que ele se apodera de sua mais poderosa e atraente habilidade, que é de observar, entender, digerir e resolver problemas relevantes, quer das pessoas, da sociedade como um todo ou da indústria e das empresas.

É com a compreensão da grandeza dessa missão que este projeto se estabelece. Para estender aos alunos do ensino público essa forma de abordar a realidade é que este plano de trabalho está sendo disponibilizado.

Durante os ciclos de capacitação que foram idealizados, estudantes da rede estadual e/ou municipal de ensino serão formados em empreendedorismo, inovação e desenvolvimento de tecnologias, através de dois módulos: um dedicado à formação em empreendedorismo e inovação e o outro dedicado à formação em desenvolvimento de tecnologias. O bolsista selecionado atuará oferecendo formação aos estudantes no módulo de empreendedorismo, em parceria com seu monitor.

O Empreendedorismo Inovador destaca-se não apenas como o desejo de estabelecer um negócio qualquer e assim gerar renda, mas também como a capacidade de alavancar oportunidades de negócios relevantes para seus futuros clientes, também com a capacidade de adaptar-se, pivotando soluções, reconhecendo os sinais dos tempos presentes, desapegando, se necessário, do que outrora foi promissor e buscando novos problemas de maior relevância no momento.

É certo que para inovar com sucesso é necessário ter verdadeiro espírito empreendedor. Mas também é impossível empreender sem materializar a solução do problema que se visualizou. Daí que a capacidade de criar e desenvolver tecnologias é condição "*sine qua non*" para empreender.

É essencial para que o egresso se sustente no mercado de trabalho, mas também para que os Institutos Federais cumpram com nobreza a missão para a qual foram criados.

Anexo C - Termo de Compromisso do Bolsista

Eu, _____, matriculado no curso de (nome do curso) do Campus de Salvador sob o número (número da matrícula) comprometo-me a desempenhar fielmente as funções descritas em meu plano de trabalho, cumprindo integralmente as regras previstas na presente chamada.

Salvador, BA, em ___ de _____ de 2021

Assinatura e Nome do Bolsista